



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1091 - 23 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA

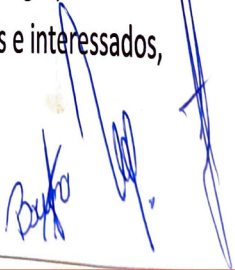
CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim Estado do Rio de Janeiro, realizada em 15 de dezembro de 2022.

Às quinze horas e vinte quatro minutos, do dia quinze de dezembro, de dois mil e vinte dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim – SMAP, Situada na Estrada Imperial, nº1919, Bairro Bananal, Município de Guapimirim, reuniram – se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Planejamento da Secretaria para o ano 2023, 2. Sugestões das Instituições e produtores, 3. Aprovação do Regimento Interno, 4. Criação da Comissão do CMDRS, 5. Comissão do planejamento estratégico para Agricultura e Pecuária de Guapimirim ao curto, médio e longo prazo.

Na Abertura da reunião, usou a palavra o Senhor secretário Municipal de Agricultura, (Presidente) do conselho CMDRS, Sr Rafael Vivas Silva de Souza, que deu boas vindas, conduziu a reunião, iniciou a leitura do regimento interno, com sugestão dada pelo Sr Diego, de colocar em mídia o regimento interno no grupo de WhatsApp composto pelos conselheiros e interessados, para discussão e brevidade no mesmo.



CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Ainda como tema sugeridos para discussão pelos presentes na reunião do Conselho (CMDRS) foi sugerido uma maior divulgação das datas da reunião, 2ª conferencia, comissão - representantes de cada setor, grupos de trabalho e credito de carbono.

O Presidente do conselho CMDRS, Sr Rafael Vivas Silva de Souza, mencionou lei nº133/96 de 8 de julho de 1996, e sua revogação a lei de nº793 de outubro de 2013, entendem- se que é necessária alteração na lei em vigência, em sua composição e funcionamento (indicações do governo e sociedade civil). Entretanto se achou por bem dar continuidade ao conselho (CMDRS) com a lei nº 733 de outubro de 2013, em vigor, para maior estruturação, conhecimento da população sobre a existência e importância do conselho, posteriormente alteração da Lei

Ainda em conversa aberta, O Sr Sergio Traballi, falou sobre o funcionamento do conselho em Seropédica, do quórum para validação da reunião, com hora marcada e chamadas em horários diferentes, atingindo assim o quantitativo necessário para reunião.

Com a palavra o Sr. Diego, pergunta ao Sr Rafael Vivas Silva de Souza (Presidente do Conselho e Secretário de Agricultura) sobre o Orçamento da Secretaria de Agricultura para o ano de 2023, o Sr Rafael relata ter conseguido prever ações direcionadas a áreas específicas



CMDRS

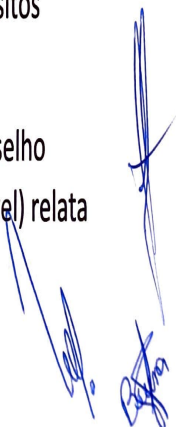
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

da Agricultura, Pecuária e Pesca, o Sr Rafael (Presidente do Conselho e Secretário de Agricultura) relata ainda que mesmo com poucos recursos conseguiu disponibilizar aos produtores a prestação do serviço do trator, distribuição de vacinas para Bovinos, Bubalinos e Equinos, assistência técnica entre outros. Aproveitando a deixa o Sr Marcelo Baptista, mencionou a viabilidade de construção de um abatedouro, onde incentivaria/fomentaria aos produtores no seguimento da pecuária, e geração de emprego, caso não haja incentivos dificilmente esse setor se expanda, como em outras ocasiões.

O Sr Diego fala da importância de um mutirão para regularização documental dos produtores e suas propriedades, o Sr Rafael (Presidente do Conselho e Secretário de Agricultura) relata que a Secretaria de Agricultura disponibiliza funcionários para tal regularização como a Sr Bruna Alves Rodrigues, Também secretária deste Conselho (CMDRS).

Com a fala o Sr Luiz Henrique, diz sobre a importância de captação de recursos direcionados agricultura, relata suas experiências, e discursa sobre o fundo municipal de Agricultura está regulamentado para tais depósitos futuros.

À Sr Bruna Alves Rodrigues (Secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável) relata



CMDRS

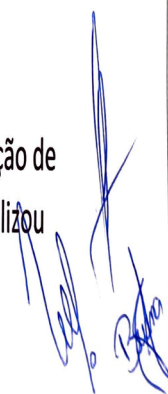
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

sobre a existência do Fundo Municipal de Agricultura através da Lei nº 720 de 08 de maio de 2012.

O Sr Rafael (Presidente do Conselho e Secretário de Agricultura) fala sobre a busca por parcerias para elaboração do plano de manejo, uma vez que o município não possui um real diagnóstico em questões ambientais e histórico da Região. Envolvidos (Secretaria de Ambiente, INEA, Fundação Boticário.

O Sr Diego diz ter vários projetos prontos para distintos segmentos, caso a secretaria de Agricultura queira utilizar com a nova disponibilidade de recursos financeiros aprovados para o ano de 2023. O Sr Diego pergunta ainda ao Sr Rafael (Presidente do Conselho e Secretário de Agricultura) sobre o Plano de Governo e sua execução, com a palavra o Sr Rafael (Presidente do Conselho e Secretário de Agricultura) faz a leitura do plano de governo, apresenta algumas das principais ações que estão no plano de governo, como a criação da feira do Produtor Rural, aquisição de gêneros alimentícios de produtores rurais através no PNAE, a parceria com SENAR E SINDICATO RURAL DE TRESOPOLIS, para capacitação dos produtores, a indicação da funcionaria Sr Bruna Alves Rodrigues (Secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável) como mobilizadora

do SENAR, onde se pode fazer uma maior captação de cursos direcionados aos agricultores, e disponibilizou



CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

para conhecimento de todos a carta de serviço da secretaria de Agricultura, relata ainda que das 16 propostas do Plano de Governo para Agricultura, foram cumpridas 13, em andamento 2, e 1 em estudo para início da execução.

O Sr Diego diz sobre a necessidade de ser colocada em pratica, e se fazer vigente a Lei que cria a Patrulha Mecanizada no ano de 2017, e da secretaria de Agricultura prestigiar os produtores rurais promovendo ações no município, de acordo com seu calendário como o dia que se comemora, o Dia do Produtor Rural no Município de Guapimirim, no segundo sábado do mês de julho.

Ainda em discussão o Sr Marcelo Baptista relata sobre a dificuldade encontrada em atendimento na EMATER-RJ.

Dada por encerrada a reunião as dezesseis horas e trinta e oito minutos, eu a Sr Bruna Alves Rodrigues (Secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nomeada então Primeira Secretária, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca, lavrei a presente Ata a qual para fins de direito, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e Vice – Presidente, visto que os demais representantes assinaram a lista de presença.

Rafael Vivas Silva de Souza (Presidente)

CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Anderson Luis Ardisson (Vice Presidente)

Bruna Alves Rodrigues (Primeira Secretária)

PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando nº 005/SMO/2023 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, Anderson Gertrudes de Oliveira – Matrícula 17892-11 e Diego Gomes dos Santos - Matrícula 105651.32 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (TIPO)
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Guapimirim, 23 de janeiro de 2023

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital